CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP 37290 — Praça São Vicente Férrer, 40 — Fone: (037)-321-2491

Projeto de Resolução nº 89

RESOLUÇÃO Nº 072/ 89

Autoriza transferir o Plenário Formiguense para realização de Sessão Solene no dia 06 de junho de 1989

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno em seu Art. 4º § 3º DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Art. 1º - De conformidade com o art. 4º em seu § 3º, fica transferido o PLENÁRIO DO LEGISLATIVO FORMIGUENSE, no dia 06 de Junho de 1989 para realização de Sessão Solene, para entrega de Títulos de Cidadania Formiguense, Medalhas de Honra ao Mérito 6 de Junho.

Art. 2º - A Sessão Solene, a que se refere o Art. 1º desta Resolução, será realizada no Salão Nobre Ten. Oscar Teixeira de Lima, no Edifício Antônio Vieira, nesta cidade.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formiga, 02 de maio de 1989

Márcio Guilherme Gato de Castro
Presidente da Câmara Municipal

Moacir Ribeiro da Silva
Vice Presidente da Câmara Municipal

Rosária das Graças Rocha Bahia
Secretária da Mesa da Câmara Municipal

APROVADO
1ª Votação
2ª "
3ª "
Fga. 02/05/89

Márcio Guilherme Gato de Castro
Presidente